

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento de Fernando Carlos Nunes de Melo Relvas, autor de banda desenhada, caricaturista, ilustrador e publicitário português, que faleceu no dia 21 de novembro de 2017.

Teve grande representatividade na BD, em género – história, humor, ficção científica, triller urbano – e em grafismo, realizou também outros trabalhos, na área da publicidade, e colaborou com a Gazeta da Semana, Notícias da Amadora, Pão com Manteiga, TV Mais, Sábado e Quadrado.

Ao longo da última década e meia, foram promovidos alguns eventos dedicados à sua obra, nomeadamente a exposição realizada no presente ano, na Galeria Municipal Artur Bual, intitulada “Fernando Relvas Retrospectiva/Outra Perspetiva”. – **Voto de Pesar.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, uma alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal da Amadora, traduzida na introdução de um novo artigo (artigo 33.º-A) relativo à categoria de espaço de uso especial – espaço de infraestruturas estruturantes. - **Regulamento do Plano Diretor Municipal da Amadora – Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a transferência de uma verba para a Escola Secundária Dr. Azevedo Neves, de forma a permitir a realização de formação prática dos cursos profissionais de cozinha e pastelaria para os alunos daquela escola. – **Formação para Cursos Profissionais.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os representantes nos Conselhos Gerais dos doze Agrupamentos de Escolas do Município, para o Ano Letivo 2017/2018. - **Conselhos Gerais – Representantes.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pela Presidente a 23 de novembro, através do qual autorizou a 9.ª modificação, relativa às Grandes Opções do Plano, PPI (Plano Plurianual de Investimento) e Orçamento da Despesa referente ao ano de 2017. - **9.ª Modificação – Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público, para prestação de serviços destinados à contratação de Seguros não Vida, com o prazo de 12 meses, a desenvolver integralmente no ano de 2018, e aprovou a celebração do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público, para Prestação de Serviços Destinados à Contratação de Seguros Não Vida – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi ratificado o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário do procedimento por concurso público com publicidade internacional para o fornecimento contínuo de combustíveis líquidos e acessórios através de cartões magnéticos para a frota automóvel dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora. – **SIMAS – Minuta de Contrato – Ratificação de Ato.**